Data da Publicação: 09/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2107 **Identificador do Ato:** #00587

DECRETO Nº 314/2026

DECRETO Nº 314/2026
DISPÕE
SOBRE
A
ADESÃO
AO
PROGRAMA ESTADUAL MS SEM RACISMO
E INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE
METAS ANTIRRACISTAS NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS, ELAINE APARECIDA SOLIGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os artigos 1º, 3º e 5º da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, dispondo sobre as políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial e ao combate à discriminação étnico-racial em diversas áreas, como educação, saúde, trabalho e cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 16.602, de 3 de abril de 2025, que institui o Programa MS Sem Racismo, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com foco prioritário nas populações negras, indígenas e de outros grupos étnico-raciais historicamente discriminados;

CONSIDERANDO a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, contemplando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que visa reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles, promovendo a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente de raça, etnia ou origem;